



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Faculdade de Direito**

Ata da reunião extraordinária do Colegiado de Unidade e chefes de Departamento em 23.05.22 às 16:00h na modalidade virtual, pela Plataforma Meet (LINK DA REUNIÃO: meet.google.com/rnb-bbup-mja)

No dia vinte e três de maio de dois mil e vinte e dois, por meio da Plataforma Meet, às 16h, reuniu-se o Colegiado de Unidade e os chefes de Departamentos da Faculdade de Direito. A reunião foi presidida pela professora Fernanda Pimentel, com a presença dos professores: Marcelo Pereira, Plínio Lacerda, Daniela Juliano, Ozéas Lopes, Carla Apollinário, Bárbara Lupetti, Fernando Gama, Raquel Nery, Wanise Cabral, Gustavo Sampaio e as servidoras Mirian Amorim, Sabrina Salustiano, Ilma Regina, Ana Maria, Luane Vianna. Aberta a reunião, às 16:31 horas, a professora Fernanda informou que o ponto central visa estabelecer as diretrizes para o início da adoção de regime de teletrabalho nos moldes da Instrução Normativa nº 65 do Ministério de Gestão e Pessoal do Governo Federal, que será melhor definido nos termos do edital que breve será elaborado pela secretaria da direção. O primeiro pré-requisito para aderir a modalidade de teletrabalho é a seguinte: o servidor precisa ter “familiaridade com os sistemas UFF” quem não possui, será impossibilitado de aderir ao plano de gestão da UFF, por terem suas atividades inviáveis de serem executadas à distância. Os servidores que não conseguirem aderir ao teletrabalho, deverão retornar ao trabalho presencial para exercerem suas atividades de praxe, conforme era antes da pandemia. Existem atividades essenciais como : atendimento ao público, controle de almoxarifado, gestão dos prédios e material da Unidade que não podem ser substituídas. Segundo a fala da Pró-reitora, Aline, não se trata de nenhum tratamento discriminatório, todavia, nem todos os processos migraram para o meio tecnológico e que as demandas presenciais precisam ser solucionadas pelo servidor para que haja contraprestação de serviço público que possa ser avaliado naquilo que foi pactuado no plano de trabalho do servidor com suas respectivas chefias. O Governo Federal estipulou um prazo de 180 dias para adaptação ao sistema, e a direção vai disponibilizar por e-mail formulários a serem preenchidos pelo servidor; a chefia imediata deverá mencionar as atividades desempenhadas pelos servidores e, com o login da direção, será realizado esse registro para ser mapeado e homologado pela Comissão Instituída para esse fim no CPPG. É necessário especificar as atividades a serem exercidas por cada servidor, em regra, o trabalho deverá ser presencial e ter, no mínimo, um percentual de 10% do total dos servidores atuando presencialmente; a exceção poderá ser no teletrabalho. A professora Fernanda disse que tem a intenção de realizar uma força tarefa para divulgar logo o edital, entretanto, aguarda a reunião da PROGEPE, que ocorrerá na quinta-feira (26-05) para obter maiores



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Faculdade de Direito

esclarecimentos para colocar em prática. Depois de concluído deverá ser enviado à PROGEPE a fim de ser homologado. O professor Ozéas disse que a ideia da secretaria única pode facilitar nessa reformulação para ampliar o atendimento e essa proposta ser levada para ser planejada de forma conjunta com essa nova reformulação de trabalho. A professora Fernanda disse que, como está todo mundo lotado na ESD, não tem como controlar as atividades dos outros servidores se for constituída a secretaria unificada, e por não haver controle, não há como cancelar as atividades dos responsáveis pelos atendimentos por essa suposta secretaria. A professora Fernanda disse que essa implementação vai ser trabalhosa nesse primeiro momento, mas que ao fim será proveitoso. Ressaltou o ponto abordado na reunião com a Aline que em dias presenciais, os servidores deverão trabalhar as 8 horas diárias, registrar os intervalos, não podendo misturar o expediente sendo parte presencial e parte em teletrabalho, pois a normativa não permite; em dias de teletrabalho a carga-horária semanal deverá ser compensada. O servidor que aderir ao teletrabalho deverá assinar um termo de responsabilidade quanto ao desenvolvimento de suas atividades e é uma opção aderir ou não, mas é importante salientar que, a qualquer momento o edital poderá ser modificado ou ter aditamentos para dar flexibilidade aos servidores em alterar seu modo de prestar serviços à Universidade. Caso haja incompatibilidade do servidor com a modalidade, a chefia poderá determinar alteração para que o servidor retorne ao presencial para atendimento ao interesse da Administração Pública na entrega de um serviço eficaz e eficiente. O docente Plínio disse que o Administrador Cláudio mora perto da Faculdade e que seu interesse é em permanecer trabalhando presencialmente, e o seu horário de atendimento será informado para fim de controle como Gestão Administrativa da Unidade de modo geral. A servidora Regina apresentou uma dúvida sobre o ponto biométrico dos servidores que perguntou o seguinte: se seria para quem aderisse alguma modalidade de teletrabalho ou não haveria obrigatoriedade para ninguém? A professora Fernanda disse que o reitor está revendo a obrigatoriedade em marcar um ponto biométrico e sim um ponto eletrônico, que ajudasse a facilitar o registro bem como o deslocamento do servidor entre os Campus usando a rede da UFF, mas que não sabe detalhes de como isso vai acontecer na prática, e solicitou ajuda da professora Carla para que pudesse trazer mais esclarecimentos aos servidores. A professora Carla cumprimentou a todos e agradeceu pelo convite para acompanhar as discussões e disse que o reitor comentou em reunião que quando veio a portaria determinando o controle de ponto, eles fizeram uma interpretação muito restritiva, que não precisava ser por biometria, pois havia diversas formas de controle de ponto. Esse seria um controle mais genérico, e essa situação acarretou muitos problemas no dia a dia dos servidores, pois ocorriam reuniões, em alguns casos, em outros Campi, impedindo o registro biométrico no local de lotação em tempo hábil, observando esse e demais problemas, estão criando uma forma de substituir esse controle de registro para um modelo menos burocrático e mais eficaz, todavia, ainda não há maiores definições. A



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Faculdade de Direito

professora Bárbara Lupetti agradeceu pelo convite, saudou a todos e mencionou que escutou em alguma reunião que o reitor referenciou que esse registro seria possivelmente por um login IDUFF e que pode pensar em alguma modificação porque tem respaldo da Procuradoria da UFF, e que foi mal interpretado em sua campanha anterior quanto ao controle do ponto, que alguns órgãos adotaram outras formas e que visa permitir que o registro venha ser realizado por senha específica. A professora Fernanda retomou sua fala dizendo que a ideia é apresentar essas novas modalidades e que esse planejamento deverá ser pensado de forma conjunta entre Chefias dos Departamentos e Secretaria da Direção. No fim das explicações, submeteu ao Colegiado a proposta do teletrabalho total, parcial ou presencial e abriu para que os membros pudessem expor suas opiniões. O professor Gustavo pediu desculpas pelo atraso em reunião, pois estava em compromisso e estava a caminho da Faculdade de Direito para ministrar aula; defendeu que vota no atendimento presencial, se o entendimento não for conduzido assim, que pelo menos, o maior número de servidores permaneça na atividade presencial, pois percebe que as serventias estão com as portas cerradas e isso inviabiliza o atendimento à comunidade acadêmica. Miriam votou na adoção de um percentual de 50% em trabalho remoto e 50% no presencial. A professora Fernanda disse que vai ter uma precarização ainda maior se aderir a sugestão da Miriam e disse que os prédios demandam de atendimento presencial. Atualmente quem está atendendo presencialmente recebe pessoas que precisam de atendimento de outros setores que estão sem funcionamento presencial. A Diretora expôs que essa modalidade de trabalho não tem relação com a pandemia, tudo deverá ser retomado como antes do surgimento da COVID-19. A professora Bárbara sugeriu que a professora Fernanda ofereça um prazo mínimo para coletar dados dos servidores para balizar e facilitar a tomada de decisão. A chefe do Departamento de Ciências Jurídicas reforçou a fala da diretora mencionando que não tem como associar o teletrabalho com a COVID, que permitiria o distanciamento social. Caso a pessoa não apresente condições de saúde para retornar ao trabalho presencial, deverá recorrer ao órgão necessário para requerer uma licença de saúde regulamentada pela Lei 8.112. A servidora Regina disse que, além do esvaziamento, ainda existe a falha das informações para repassar às pessoas que a procuram porque existem setores que não estão atendendo presencialmente ou não deixam seus contatos de e-mail ou telefone para que os alunos possam se comunicar. A professora Carla disse que realizou o mapeamento das atividades do Departamento e colocou à disposição dos demais departamentos para conduzir e entregar à Direção para pensar no planejamento das atividades em geral que poderá ser editado pelas Coordenações de pós-graduação. A professora Carla disse que para que o regime funcione na prática, deverá ter um canal efetivo e eficaz de comunicação entre os docentes e demais setores da UFF. O modelo deverá, em princípio ser pensado no modo presencial e a partir disso, em caráter residual, deverão mapear as atividades que poderão ser mediadas por tecnologia. Os professores Wanise e Ozéas apostam numa secretaria única,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Faculdade de Direito

que permitirá um rodízio entre os servidores e atendimento ampliado em todos os turnos. A docente Wanise sugeriu uma elaboração de cartilha com perguntas mais frequentes e respostas para facilitar e orientar os discentes. A professora Fernanda disse que a Mirian colocou um espaço com algumas perguntas no site na Faculdade de Direito, porém precisa ser alimentado constantemente, disse ainda que o corpo docente precisa informar todo e qualquer imprevisto ou ausência em sala de aula e informar aos docentes o porquê da falta, pois estão prestando serviço público visando o ensino. O professor Gustavo deu um depoimento e comentou que tem sentido uma alegria imensa por parte dos alunos por estarem estudando presencialmente depois de dois anos. Finalizou sua fala reiterando o pedido de retorno ao trabalho administrativo presencial em massa ou com o maior percentual possível, até mesmo em solidariedade e acesso às serventias, pois o ensino da Universidade Federal Fluminense é na modalidade presencial. Após sua fala, despediu-se, pois ia ministrar aula. A professora Carla disse que deveria ter um manual do aluno para direcioná-lo aos setores responsáveis mapeando os fluxos de processo, disse que os interessados pelo teletrabalho devem ter paciência, pois ainda está em fase de implementação na Administração Pública de modo geral para potencializar as atividades que já estão sendo desempenhadas porque nem todos os processos são tecnológicos. Colocou que ainda vão ficar sem base para definir algum percentual nesse momento sobre o que poderá ficar remoto ou não e não há, pela Secretaria de Departamento, muitas atividades a serem exercidas no modo de teletrabalho, a maior parte é presencial. A Ana comentou que, levando em consideração esse tempo de pandemia, recebeu atendimentos que estavam direcionados à diversos setores, mas que fazia contato, coletava informações para passar aos alunos de forma exata pela Coordenação, falou que a secretaria única facilitaria, mas entende que as pessoas devem obter um conhecimento ampliado sobre as competências dos setores para direcionar as pessoas corretamente. Mencionou que na ferramenta de comunicação social “Facebook”, há informações fidedignas de alunos e professores e essa troca de informações funciona muito bem e que quem for aderir ao teletrabalho deve fornecer um contato para orientar à distância. A professora Fernanda disse que vai mandar uma mensagem aos Chefes dos Departamentos para que façam um levantamento das atividades dos servidores para serem enviadas até sexta-feira, vai enviar, pela direção, um pequeno formulário aos servidores para coleta de informações, e levantar o número de intenções dos servidores em aderir ao teletrabalho. A partir disso, vai ver a disponibilidade para fixar o percentual estabelecido pela normativa. O que foi abordado na reunião é fundamental, no entanto é necessário estreitar as relações para facilitar a comunicação e viabilizar um planejamento exitoso. Depois que estiver definido, será criada uma outra reunião para que o Colegiado possa deliberar. O segundo ponto a ser tratado nessa reunião é sobre o pedido do professor Wilson Madeira que diz respeito à inclusão de 140.000 mil reais de verba de emenda parlamentar no projeto Assessoria Jurídica Popular e Mapeamento de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Faculdade de Direito

Direitos Humanos, que atualmente é um projeto que já foi aprovado pelo Colegiado e que já está funcionando. A verba de emenda foi viabilizada pelo Deputado Federal Alessandro Mollon, que sempre contribui com a Instituição, basta somente ser submetido e aprovado pelo Colegiado de Unidade a fim de que o professor supramencionado possa receber o recurso e dar prosseguimento à base de pesquisa do Laboratório. Sem manifestações contrárias, foi aprovada de forma unânime. A Diretora finalizou agradecendo pela disponibilidade de todos e reconheceu que o trabalho só é possível por causa dessa parceria, agradeceu ao Colegiado pelo atendimento à convocação da reunião extraordinária, depois perguntou se havia alguma manifestação por parte dos presentes. **Sem mais pedidos de inscrição, a reunião, por fim, foi encerrada às 17:50h. A Ata foi lavrada e assinada por mim, Luane Vianna Paiva, SIAPE 3141358.**

Niterói, 23 de maio de 2022.

Luane Vianna Paiva
Assistente em Administração
SIAPE 3141358


Profª **Fernanda Pontes**
Pimentel

Diretora

Profª Fernanda Pontes Pimentel
Diretora da Faculdade de Direito
Mat. SIAPE 2524037





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Faculdade de Direito